

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 151-22PE-PMG
EMPRESA: WALDEMIR DE OLIVEIRA LIIMA.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, o **Sr. Sr. WALDEMIR DE OLIVEIRA LIMA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 147.322.705-49, portador de cédula de identidade no 01.621.238-09 SSP/BA, residente á Rua Pernambuco, no 586, Bairro Santa Luzia, no Município de Guanambi – BA, telefone celular (77) 9 9994-0252, doravante denominada **CONTRATADA**, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO nº 028-22PE-PMG, cujo o objeto do presente contrato é a “Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos para manutenção das atividades diárias das Secretarias Municipais”, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato Nº. 151-22PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Educação de Guanambi.

Projeto de atividade: 12.122.002.2018 – GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Projeto de atividade: 12.361.002.2024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 – GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS

Projeto de Atividade: 15.452.004.2035 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Projeto de Atividade: 15.451.004.2037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto de Atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA

Elemento - 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto de atividade: 8.244.006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de atividade: 8.244.006.2.074 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento – 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento – 3390300000 – Material de Consumo

Elemento – 3390390028 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento – 3390300028 – Material de Consumo

Elemento – 3390390029 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento – 3390300029 – Material de Consumo

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA